



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 02/2017-PMNL**

**Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 037/2017, de 06/01/2017, composta pelos senhores:  
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;  
Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;  
Equipe de Apoio: Elvis José Gonçalves de Araújo, Marcio Rodrigues e Alexandra Huttli da Silva.

**Data de Emissão: 11 de Janeiro de 2017.**

**Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2017.**

**Horário: 09:00 horas.**

**Nova Data de Emissão: 25 de Janeiro de 2017.**

**Nova Data de Abertura: 09 de fevereiro de 2017.**

**Horário: 09:00 horas.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09 de fevereiro de 2017.**

### 1. OBJETO

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**1.2.5** Não será limitada quantidade mínima de produtos, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

**1.2.6** O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.7** Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais indicados pela Administração Municipal.

**1.2.8** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## **2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

**3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada nos termos do art. 48, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.**

**3.3.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.**

**3.4** Em obediência ao contido no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, apresenta-se justificativa para não aplicação do artigo 48, inciso I, do mesmo estatuto. Referida norma impõe a necessidade de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00. No caso da presente licitação, a aplicação do dispositivo do artigo 48, inciso I, poderá acarretar a diminuição da concorrência e desvantagem para a Administração, considerando que as empresas fornecedoras de gêneros alimentícios e materiais de limpeza que apresentam



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

maior competitividade são, na maioria dos casos, formadas por redes de lojas e não enquadram-se no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte. Desse modo, objetivando ampliar a disputa nos itens licitados e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, consoante estabelece o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, vislumbra-se, no presente caso, que a aplicação do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, restringe a competitividade e pode apresentar violação aos princípios estabelecidos pela Lei de Licitações.

- LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Todavia, a não aplicabilidade do artigo 48, inciso I, não implica no afastamento das demais vantagens estabelecidas pela lei para as micro e pequenas empresas, as quais serão mantidas.

**3.4.1** O Município visa sempre a obtenção da melhor proposta, ou seja, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, não existe motivos para dar tal exclusividade na contratação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo III), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo III), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo V).**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2017 - PMNL  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)**

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.2** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.3** Prazo de entrega dos produtos/serviços, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha

operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania - Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km<sup>2</sup> e é composta por 20 municípios:





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

**Fonte:** Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e namanutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

## **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**e)** Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

**f)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

## **8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## **8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## **8.2.4 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (se a especificação do item assim exigir):**

**a)** Cópia da Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado da sede da licitante, dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o referido documento, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial;

**b)** Cópia do Alvará de Licença para Localização.

## **8.3 - DECLARAÇÕES**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo IV);

**b)** Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo IV);

**c)** Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo IV); e

**d)** Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VI).

### **8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2** Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**14.1** A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2** O recebimento dos produtos/serviços será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos/serviços.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%
01950 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02300 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
<b>008</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DEO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURSIMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.244.0009.2078	ATIVIDADES DA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00850	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04080 E 00851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015
04080 E 00933	IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 337/2011 (3% CONSELHO ASSIST. SOCIAL)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04310 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04360 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

**11 SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**  
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04870 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL  
26.451.0014.2110 MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04940 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**16.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de aberturados envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo

Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

e) ANEXO V - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**g)** ANEXO VII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**h)** ANEXO VIII - Declaração de Compatibilidades de Preços;

**i)** ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Janeiro de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal  
em Exercício





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO I

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

**Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**Sistema Equiplano**

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**

**OBS: Para os itens 62 e 63, a proponente deverá apresentar anexo à proposta de preços, os seguintes documentos:**

- Cópia do Certificado de Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, em plena validade;
- Cópia do Certificado de Vistoria da empresa emitido pelo Corpo de Bombeiros, em plena validade.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	223	ABOBORA CABOTIA/MORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	150,00	KG	4,63	694,50
2	224	ABOBRINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	150,00	KG	3,47	520,50
3	225	ACELGA/COUVE CHINESA Seleccionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	100,00	UN	5,35	535,00
4	76	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Pcte 400gr.	150,00	PC	6,98	1.047,00
5	77	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	500,00	PC	14,72	7.360,00
6	159	ACUCAR BRANCO REFINADO 1KG Açúcar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem 1kg.	100,00	PC	4,10	410,00
7	160	ACUCAR BRANCO REFINADO 5KG	100,00	PC	18,17	1.817,00
8	5017	ACUCAR DE CONFEITEIRO 500 GRAMAS	100,00	PC	7,11	711,00
9	4113	ACUCAR MASCAVO 1KG	50,00	PC	10,08	504,00
10	239	ADESIVO LIQUIDO 5 GRAMAS	20,00	UN	7,81	156,20
11	161	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	50,00	UN	4,02	201,00
12	8112	AGUA DE COCO 1000ML	100,00	UN	9,73	973,00
13	8113	AGUA DE COCO 200ML	100,00	UN	4,14	414,00
14	169	AGUA MINERAL C/GAS 500ML	300,00	UN	2,40	720,00
15	170	AGUA MINERAL EMBALAGEM C/20 LITROS (GARRAFAO)	300,00	UN	14,65	4.395,00
16	171	AGUA MINERAL S/GAS 1,5 LITRO	100,00	UN	4,41	441,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

17	172	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	300,00	UN	2,31	693,00
18	245	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 1 LITRO Água sanitária embalagem 1litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	300,00	UN	4,39	1.317,00
19	246	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS Água sanitária embalagem 2 litros. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	300,00	UN	8,11	2.433,00
20	5041	ALCOOL EM GEL 500ML	100,00	UN	7,30	730,00
21	127	ALCOOL LIQUIDO 92,8º 1 LITRO	600,00	UN	8,27	4.962,00
22	8110	ALFACE CRESPA (PE) Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	150,00	UN	3,68	552,00
23	8109	ALFACE LISA (PE) Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	150,00	UN	2,61	391,50
24	222	ALHO 100 GRAMAS	100,00	PC	16,76	1.676,00
25	8116	ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1,5 LT Alvejante tradicional sem cloro (Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo, etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante, corante, fragância e água). Embalagem 1,5 litros.	100,00	UN	15,30	1.530,00
26	122	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas. Composição quartenário de amônio, alcool graxo, conservante, fragrância, corante e veiculo, diluição de 30ml para 10 litros de água - embalagem 2 litros.	350,00	UN	9,25	3.237,50
27	8136	AMENDOIM SEM CASCA 500 GRAMAS	50,00	PC	8,01	400,50
28	80	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos - embalagem 500gr.	100,00	UN	5,94	594,00
29	240	APARELHO DE BARBEAR C/2 UNIDADES	50,00	CJ	7,90	395,00
30	204	APRESUNTADO COZIDO FATIADO	70,00	KG	20,95	1.466,50
31	87	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO "1" 5KG Arroz parboilizado tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástico atóxico transparente e resistente, pacote com 5kg.	150,00	PC	15,77	2.365,50
32	179	AVEIA EM FLOCOS 500 GRAMAS Aveia em flocos 500 gramas. (Composição nutricional no mínimo 350 calorias e 12 gr de proteína em 100 gr do produto).	50,00	UN	5,23	261,50
33	5035	AZEITONA VERDE PREMIUM COM CAROCO 360 GRAMAS	30,00	UN	11,67	350,10
34	5039	BACIA PLASTICA REDONDA (MEDIA) 1ª LINHA Bacia plástica redonda. Confeccionada em material resistente e durável, capacidade entre 10 e 15 litros.	5,00	UN	23,63	118,15
35	4126	BACIA PLASTICA REDONDA CAP. 35 LITROS 1ª LINHA Bacia de plástico redonda, 1ª linha. Confeccionada em material resistente, durável e atóxica,	5,00	UN	34,11	170,55



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		capacidade 35 litros.				
36	180	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 700 GRAMAS	100,00	PC	9,67	967,00
37	181	BALA MASTIGAVEL MACIA 900 GRAMAS (VARIOS SABORES)	300,00	PC	13,70	4.110,00
38	4915	BALDE EM ALUMINIO CAP. 10 LITROS 1ª LINHA	50,00	UN	41,46	2.073,00
39	132	BALDE PLASTICO SUPER RESISTENTE C/ALCA DE METAL 15 LITROS 1ª LINHA	30,00	UN	17,56	526,80
40	119	BANANA CATURRA Banana caturra, selecionada, propria para o consumo, sem vestígios de deterioração.	300,00	KG	4,86	1.458,00
41	203	BANHA SUINA 1KG	50,00	UN	8,76	438,00
42	5025	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO 1KG	10,00	UN	26,14	261,40
43	228	BATATA MONALISA	400,00	KG	3,63	1.452,00
44	227	BATATA SALSA	200,00	KG	12,94	2.588,00
45	3706	BERGAMOTA/MORGOTE Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	150,00	KG	5,28	792,00
46	229	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	150,00	KG	3,68	552,00
47	81	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	400,00	PC	5,12	2.048,00
48	82	BISCOITO DOCE MAISENA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maisena. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370gr a 400gr.	200,00	PC	5,12	1.024,00
49	83	BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS Biscoito doce tipo maria. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370gr a 400gr.	200,00	PC	5,04	1.008,00
50	182	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de chocolate. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr.	300,00	PC	5,79	1.737,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

51	183	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GRAMAS Biscoito rosquinha doce, sabor de coco. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr.	300,00	PC	5,80	1.740,00
52	8118	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem: peso entre 150 à 170 gramas.	200,00	PC	5,46	1.092,00
53	8121	BISCOITO INTEGRAL 150 A 170 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: peso entre 150 à 170 gramas.	200,00	UN	5,46	1.092,00
54	5024	BOMBOM EMBALAGEM 1KG C/48 UNIDADES Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem 1kg contendo 48 unidades.	100,00	PC	43,45	4.345,00
55	275	BOTIJA O TERMICO CAPACIDADE 5 LITROS	5,00	UN	48,22	241,10
56	230	BROCOLIS Cabeça ou maço íntegros, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	250,00	UN	4,48	1.120,00
57	78	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	1.200,00	UN	12,11	14.532,00
58	276	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 18 LITROS	10,00	UN	32,30	323,00
59	277	CAIXA TERMICA EM ISOPOR CAPACIDADE 3 LITROS	10,00	UN	14,45	144,50
60	96	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS (VARIOS SABORES)	400,00	CX	2,46	984,00
61	4128	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS Canjica de milho branco ou amarela tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais o vegetais - embalagem com 500gr.	70,00	PC	4,14	289,80
62	313	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13KG	600,00	UN	76,48	45.888,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

63	314	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 45KG	50,00	UN	321,23	16.061,50
64	206	CARNE BOVINA ALCATRA C/OSSO	300,00	KG	24,04	7.212,00
65	207	CARNE BOVINA ALCATRAO	500,00	KG	20,97	10.485,00
66	215	CARNE BOVINA COLCHAO MOLE (BIFE)	400,00	KG	22,07	8.828,00
67	216	CARNE BOVINA CONTRA-FILE	250,00	KG	20,06	5.015,00
68	208	CARNE BOVINA COSTELA	500,00	KG	16,27	8.135,00
69	217	CARNE BOVINA FILE MIGNOM	200,00	KG	23,10	4.620,00
70	109	CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE Carne bovina moída magra de 2ª, congelada. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, não amolecida, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	300,00	KG	14,54	4.362,00
71	110	CARNE BOVINA PALETA	350,00	KG	14,64	5.124,00
72	218	CARNE BOVINA PATINHO	150,00	KG	20,72	3.108,00
73	221	CARNE DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado inteiro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.	400,00	KG	8,20	3.280,00
74	209	CARNE SUINA BISTECA S/PELE	250,00	KG	12,87	3.217,50
75	210	CARNE SUINA COSTELA S/PELE	400,00	KG	13,09	5.236,00
76	211	CARNE SUINA PALETA	250,00	KG	10,86	2.715,00
77	212	CARNE SUINA PERNIL Carne suína (pernil). Aspecto próprio, cor e sabor própria, não amolecida e nem pegajosa picado - embaladas em saco plástico transparente de 2kg.	200,00	KG	11,14	2.228,00
78	116	CEBOLA BRANCA Cebola em cabeça selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	150,00	KG	3,31	496,50
79	117	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	100,00	KG	3,67	367,00
80	247	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	100,00	UN	11,17	1.117,00
81	248	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML	50,00	UN	11,17	558,50
82	105	CEREAL A BASE DE ARROZ 400 GRAMAS Cereal a base de arroz pré cozido para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Composição: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.	50,00	UN	12,27	613,50
83	106	CEREAL A BASE DE MILHO 400 GRAMAS Cereal a base de milho para alimentação infantil. Composição: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais: carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco; vitaminas: vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D; e aromatizante vanilina. Contém	50,00	UN	12,27	613,50





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400gr.				
84	79	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	300,00	CX	4,82	1.446,00
85	162	CHOCOLATE EM PO 400 GRAMAS	100,00	PC	9,02	902,00
86	4920	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PC	11,92	596,00
87	4921	COCO RALADO 100 GRAMAS	100,00	PC	4,68	468,00
88	279	COLHER DE SOPA EM ACO INOX CABO PLASTICO	50,00	UN	9,32	466,00
89	280	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE P/SOBREMESA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	50,00	PC	7,47	373,50
90	5099	COPA SUINA DEFUMADA	50,00	KG	34,75	1.737,50
91	291	COPO DESCARTAVEL 100 X 200ML Copo descartável 100 x 200ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 200ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	1.500,00	PC	6,00	9.000,00
92	292	COPO DESCARTAVEL 100 X 300ML Copo descartável 100 x 300ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 300ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	500,00	PC	7,88	3.940,00
93	293	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos; A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em magas (pacotes) invioláveis, constando a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; No copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo, e deverão atender a NBR 14.865/2002 da ABNT.	200,00	PC	3,83	766,00
94	5026	CORANTE LIQUIDO PARA ALIMENTOS 10ML	10,00	UN	5,64	56,40
95	259	CORDA DE SEDA TRANSADA 2MM	5,00	KG	27,97	139,85
96	5038	COTONETE EMBALAGEM C/75 UNIDADES Composição: Hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan. São inquebráveis, suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as suas hastes contém ranhuras que permitem uma fixação higiênica e segura.	50,00	CX	3,96	198,00
97	111	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (CONGELADO) Carne de frango congelado tipo coxa e sobre-coxa.	1.000,00	KG	7,24	7.240,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Apecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.				
98	184	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	150,00	UN	2,94	441,00
99	5014	CREME TIPO CHANTILLY 200 ML	100,00	UN	6,64	664,00
100	5037	DESENGORDURANTE SPRAY 500ML	100,00	UN	10,86	1.086,00
101	124	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS Desinfetante líquido germicida e bactericida para banheiro 2 litros. Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30 ml para cada litro de água.	150,00	UN	7,73	1.159,50
102	250	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500ml. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	500,00	UN	5,21	2.605,00
103	249	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO LAVANDA 5 LITROS Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida, fragrância lavanda, embalagem 5 litros. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	200,00	GL	15,36	3.072,00
104	251	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	70,00	UN	13,86	970,20
105	252	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS (PEDRA SANITARIA)	500,00	UN	3,38	1.690,00
106	4930	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	800,00	UN	1,59	1.272,00
107	126	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente líquido limpeza pesada 5 litros. Composição ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corante.	100,00	GL	24,23	2.423,00
108	84	DOCE DE FRUTAS PASTOSO 400 GRAMAS	100,00	UN	5,14	514,00
109	185	DOCE DE LEITE 1KG	50,00	UN	11,97	598,50
110	186	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS Doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. No preparo do produto, o leite deve estar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, o produto deverá ter registro no SIF - embalagem de 400gr.	100,00	UN	5,73	573,00
111	294	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 7KG EMBALAGEM C/500 UNIDADES	50,00	UN	22,87	1.143,50
112	4133	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO 200 GRAMAS	50,00	UN	8,22	411,00
113	190	ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS	100,00	UN	2,98	298,00
114	260	ESCOVA BASE PLASTICA (LAVAR ROUPA)	50,00	UN	5,06	253,00
115	133	ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA)	20,00	UN	4,20	84,00
116	134	ESCOVA SANITARIA PARA VASO C/SUPORTE	40,00	UN	13,34	533,60
117	140	ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL PARA PANELA 10	100,00	UN	3,70	370,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		GRAMAS				
118	141	ESPONJA DE LA ACO C/8 UNIDADES	100,00	PC	2,86	286,00
119	142	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	500,00	UN	2,12	1.060,00
120	192	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	150,00	UN	4,40	660,00
121	99	EXTRATO DE TOMATE 850 GRAMAS Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e de 5% de sódio na porção. O produto deverá ser isento de fermentações e não indicar processo defeituoso, incluindo a embalagem - embalagem 850gr.	50,00	UN	11,41	570,50
122	283	FACA DE CORTAR PAO EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cortar pão em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com Lâmina em aço inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatobá fixado por rebites de alumínio; Medidas aproximadas: 306 x 29 x 15mm (CxLxA).	5,00	UN	11,39	56,95
123	284	FACA DE COZINHA EM ACO INOX (TAMANHO NORMAL) Faca de cozinha em aço inox. Especificações: Faca de cozinha com Lâmina em aço inox 8" com fio liso; Cabo de madeira jatobá fixado por rebites de alumínio; Medidas aproximadas: 325 x 39 x 15mm (CxLxA).	5,00	UN	22,70	113,50
124	5021	FARELO DE ARROZ INTEGRAL 5KG	20,00	PC	10,90	218,00
125	5019	FARINHA DE AVEIA 250 GRAMAS	100,00	UN	4,23	423,00
126	176	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	50,00	PC	6,28	314,00
127	177	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	50,00	PC	6,24	312,00
128	88	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG Farinha de milho amarela (BIJU), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não deve estar úmidas ou rançosas - embalagem de 1kg.	100,00	PC	4,15	415,00
129	89	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG Farinha de milho amarela (FUBÁ), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não deve estar úmidas ou rançosas. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg.	150,00	PC	3,24	486,00
130	4941	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	50,00	PC	6,41	320,50
131	90	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG Farinha de trigo especial, branca enriquecida com ac. Fólico e ferro. Obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio - embalagem de 5kg.	150,00	PC	13,05	1.957,50
132	5020	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5KG	30,00	PC	15,14	454,20
133	187	FARINHA LACTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO 400 GRAMAS	50,00	UN	14,96	748,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

134	174	FEIJAO BRANCO TIPO "1" 1KG	200,00	PC	8,95	1.790,00
135	91	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na sua cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos - embalagem 1kg.	500,00	PC	8,12	4.060,00
136	194	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GRAMAS	100,00	UN	3,92	392,00
137	8114	FILE DE TIPLAPIA	100,00	KG	35,56	3.556,00
138	295	FILME PLASTICO ROLO 0,25CM X 7,5M (EMBALAR ALIMENTOS)	50,00	UN	6,26	313,00
139	272	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/40 UNIDADES	150,00	UN	4,97	745,50
140	268	FLANELA AMARELA 100% ALGODAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 38CM	100,00	UN	4,46	446,00
141	166	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Fórmula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 à 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten.	150,00	UN	38,29	5.743,50
142	165	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Fórmula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - crianças de 0 á 6 meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém Glúten.	200,00	UN	37,29	7.458,00
143	128	FOSFORO 10 X 40 PALITOS	50,00	PC	4,40	220,00
144	5244	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "EG" EMBALAGEM C/7 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "EG" embalagem com 7 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	30,45	1.522,50
145	300	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "G" EMBALAGEM C/8 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "G" embalagem com 8 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva,	200,00	PC	30,45	6.090,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).				
146	5243	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" EMBALAGEM C/10 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "M" embalagem com 10 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	200,00	PC	30,45	6.090,00
147	5242	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "P" EMBALAGEM C/12 UNIDADES Fralda descartável adulto tamanho "P" embalagem com 12 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	30,45	1.522,50
148	301	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" EMBALAGEM C/34 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "G" embalagem com 34 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	50,00	PC	37,70	1.885,00
149	302	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" EMBALAGEM C/40 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "M" embalagem com 40 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	40,00	PC	37,70	1.508,00
150	303	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P" EMBALAGEM C/42 UNIDADES Fralda descartável infantil tamanho "P" embalagem com 42 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	40,00	PC	37,70	1.508,00
151	285	GARFO EM ACO INOX CABO PLASTICO	100,00	UN	9,59	959,00
152	286	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	10,00	UN	70,32	703,20
153	287	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	15,00	UN	128,11	1.921,65
154	104	GELATINA EM PO 35 GRAMAS Gelatina em pó, vários sabores. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas - embalagens de caixa de 35gr.	300,00	UN	1,76	528,00
155	163	GELATINA EM PO DIET 35 GRAMAS	150,00	UN	3,42	513,00
156	6679	GRANOLA TRADICIONAL LIGHT 1KG Granola Tradicional light pacote de 1 kg. Deve conter no mínimo esses ingredientes: aveia em flocos, extrato de malte, germen de trigo, fibra de trigo, flocos de milho, uva-	50,00	PC	18,96	948,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		passas, flocos de arroz, oleína de palma, semente de gergelim, semente de linhaça, castanha-do-pará, castanha de caju, coco ralado, semente de girassol, fécula de batata.				
157	273	GUARDANAPO 22 X 24CM EMBALAGEM C/50 UNIDADES	100,00	PC	3,23	323,00
158	254	INSETICIDA EM GEL MATA BARATAS 10 GRAMAS	100,00	UN	15,40	1.540,00
159	255	INSETICIDA SPRAY 300ML	50,00	UN	15,35	767,50
160	167	IOGURTE DE FRUTAS 900GR logurte com polpa de frutas, sabores de coco, morango e salada de frutas - pcte tipo almofada de 900gr.	200,00	UN	5,94	1.188,00
161	5028	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170 GRAMAS	60,00	UN	3,14	188,40
162	129	ISQUEIRO A GAS SEM REGULADOR DE CHAMAS (TAMANHO NORMAL)	10,00	UN	5,44	54,40
163	288	JARRA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	5,00	UN	16,35	81,75
164	235	LARANJA PERA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	200,00	KG	3,61	722,00
165	4960	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	200,00	UN	4,94	988,00
166	4961	LEITE DE COCO 200ML	50,00	UN	4,82	241,00
167	85	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja. Deve ter boa solubilidade e isento de açúcar - embalagem de 400gr.	300,00	UN	12,32	3.696,00
168	168	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA 1 LITRO	600,00	CX	3,54	2.124,00
169	4115	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML	50,00	UN	9,02	451,00
170	256	LIMPADOR INTANTANEO MULTI-USO 500ML	600,00	UN	6,03	3.618,00
171	219	LINGUICA SUINA PURA DEFUMADA	300,00	KG	19,77	5.931,00
172	213	LINGUICINHA DE FRANGO S/PIMENTA 1ª QUALIDADE	100,00	KG	13,48	1.348,00
173	214	LINGUICINHA TIPO TOSCANA	200,00	KG	12,36	2.472,00
174	261	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	37,93	379,30
175	262	LIXEIRA C/PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 21 LITROS	20,00	UN	58,35	1.167,00
176	263	LIXEIRA C/TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 60 LITROS	5,00	UN	114,70	573,50
177	264	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	5,00	UN	102,20	511,00
178	265	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	UN	21,22	636,60
179	257	LUSTRA MOVEIS 200 GRAMAS	150,00	UN	6,36	954,00
180	266	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "G" Luva em látex cor laranja tamanho "G". Especificações: Luva em látex para limpeza com forração interna, antiderrapante, 1ª linha.	50,00	PR	9,75	487,50
181	143	LUVA EM LATEX COR LARANJA TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza cor laranja tamanho "M" 1ª linha.	100,00	PR	9,75	975,00
182	120	MACA GALA OU FUJI Maçã gala ou fugi, selecionada, coloração uniforme sem vestígios de deterioração.	300,00	KG	7,98	2.394,00
183	175	MACARRAO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS	50,00	PC	5,45	272,50
184	92	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500	150,00	PC	5,05	757,50





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		GRAMAS Macarrão com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 500gr.				
185	93	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1KG Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	50,00	PC	6,55	327,50
186	94	MACARRAO COM OVOS TIPO NINHO LARGO 500 GRAMAS	150,00	PC	5,42	813,00
187	95	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO 1KG Macarrão com ovos tipo parafuso, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1kg.	50,00	PC	6,90	345,00
188	195	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS	150,00	UN	7,45	1.117,50
189	236	MAMAO FORMOSO Mamão formosa, selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	250,00	KG	6,63	1.657,50
190	196	MANJERICAO DESIDRATADO 10 GRAMAS	50,00	PC	2,83	141,50
191	5027	MANTEIGA SEM SAL EM TABLETE 200 GRAMAS	100,00	UN	6,33	633,00
192	86	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina cremosa com sal de 1º qualidade, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr.	100,00	UN	5,54	554,00
193	3722	MELANCIA Melancia, selecionada, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesão, rachaduras ou corte.	300,00	KG	1,93	579,00
194	237	MELAO CAIPIRA	150,00	KG	5,93	889,50
195	5046	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 500gr.	100,00	PC	3,80	380,00
196	197	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	200,00	UN	3,10	620,00
197	199	MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS	50,00	UN	4,73	236,50
198	5016	MISTURA PARA BOLO 450 GRAMAS	50,00	UN	4,90	245,00
199	5033	MORANGUINHO EM BANDEJA 200 GRAMAS	50,00	UN	6,96	348,00
200	8117	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango,	150,00	KG	22,95	3.442,50



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		carne suína, carne de frango, gordura suína, toucinho, água, fécula de mandioca, sal, proteína vegetal de soja, extrato de orégano, maltodextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservante nitrito de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, açúcar, corante natural carmin de cochonilha, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (pimenta-preta, pimenta síria, alho, pimenta e gengibre) e fumaça líquida. Não contém glúten.				
201	188	MULTICEREAIS EMBALAGEM 400 GRAMAS Muticereais embalagem 400 gramas. (Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina). Contém glúten. Contém trações de leite.	50,00	UN	11,72	586,00
202	100	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML Óleo de soja refinado tipo 1 de acordo com os padrões legais - pet com 900ml.	300,00	UN	4,28	1.284,00
203	200	OREGANO DESIDRATADO 10 GRAMAS	50,00	UN	2,98	149,00
204	112	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS Ovos de galinha brancos ou vermelhos, sem sujidades ou rachaduras na casca - embalagem 1 dúzia.	150,00	DZ	5,48	822,00
205	135	PA PLASTICA PARA LIXO Pá plástica para lixo, com cabo longo.	20,00	UN	8,56	171,20
206	274	PALITO DE DENTE EMBALAGEM C/100 UNIDADES	50,00	CX	1,29	64,50
207	146	PANO DE ALGODAO ALVEJADO 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	11,35	567,50
208	147	PANO DE ALGODAO CRU 0,60 X 0,80CM (TIPO SACO)	50,00	UN	10,55	527,50
209	269	PANO DE PRATO BORDADO E PINTADO	80,00	UN	8,16	652,80
210	8122	PAO DE MEL 120 GRAMAS Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral, leite desnatado, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol (ins 476) e aromatizante], açúcar invertido, riscas sabor chocolate meio amargo, açúcar, mel, farinha de arroz, especiarias, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), conservador: propionato de cálcio (ins 282), corante: caramelo iv - processo sulfito-amônia (ins 150d) e acidulante: ácido láctico (ins 270). Embalegem peso 120 gramas.	70,00	UN	5,99	419,30
211	296	PAPEL ALUMINIO ROLO 0,45CM X 7,5M	30,00	UN	7,02	210,60
212	144	PAPEL HIGIENICO NEUTRO COR BRANCO EMBALAGEM C/4 UNIDADES DE 60 METROS Papel higienico neutro cor branco, picotado, texturizado, embalagem com 04 unidades de 60 metros.	1.000,00	PC	6,20	6.200,00
213	145	PAPEL TOALHA 22 X 20CM EMBALAGEM C/2 UNIDADES DE 60 FOLHAS Papel toalha 22 x 20cm embalagem c/2 unidades de 60 folhas.	200,00	UN	5,02	1.004,00





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

214	304	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR CREME 22,5 X 21CM EMBALAGEM C/1.000UN	150,00	PC	13,47	2.020,50
215	220	PEITO DE FRANGO (CONGELADO)	200,00	KG	11,61	2.322,00
216	238	PERA	100,00	KG	8,73	873,00
217	5034	PESSEGO EM CONSERVA 400 GRAMAS	50,00	UN	9,75	487,50
218	241	PILHA GRANDE 1,5V "D" - ALCALINA	50,00	UN	11,36	568,00
219	242	PILHA MEDIA 1,5V "C" - ALCALINA	50,00	UN	8,96	448,00
220	243	PILHA PALITO 1,5V "AAA" - ALCALINA	150,00	UN	6,28	942,00
221	244	PILHA PEQUENA 1,5V "AA" - ALCALINA	150,00	UN	5,84	876,00
222	189	PIRULITO REDONDO EMBALAGEM C/50 UNIDADES	300,00	PC	11,15	3.345,00
223	4972	PO PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	50,00	PC	9,99	499,50
224	4973	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	30,00	PC	5,14	154,20
225	4974	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	30,00	PC	5,14	154,20
226	267	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 1ª LINHA	30,00	DZ	3,75	112,50
227	3731	QUEIJO COLONIAL	50,00	KG	33,20	1.660,00
228	205	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	80,00	KG	33,45	2.676,00
229	289	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS	10,00	UN	37,73	377,30
230	5044	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	10,00	UN	11,11	111,10
231	5043	RECIPIENTE PLASTICO C/TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS	10,00	UN	20,61	206,10
232	297	REEMBALAGEM PLASTICA VIRGEM TRANSP. ESPESSURA 8 MICRAS 0,50 X 0,80CM	200,00	UN	1,63	326,00
233	107	REFRESCO EM PO 1KG	50,00	PC	8,67	433,50
234	164	REFRESCO EM PO 400 GRAMAS	200,00	PC	6,38	1.276,00
235	173	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (VARIOS SABORES)	500,00	UN	6,28	3.140,00
236	118	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, firmes e intactos.	150,00	KG	2,23	334,50
237	5029	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	50,00	UN	6,98	349,00
238	290	RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFAO)	10,00	UN	37,22	372,20
239	137	RODO DE ESPUMA 40CM Rodo de espuma 40cm com reforço fixo na base e no cabo.	50,00	UN	16,15	807,50
240	5036	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	50,00	UN	18,46	923,00
241	8115	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo.	20,00	UN	35,90	718,00
242	305	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.	30,00	UN	32,45	973,50
243	306	RODO EM MADEIRA C/2 LAMINAS DE BORRACHA 60CM Rodo em madeira com 2 lâminas de borracha 60cm com reforço fixo na base e no cabo.	30,00	UN	23,75	712,50
244	307	SABAO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS	30,00	UN	2,78	83,40
245	150	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES	30,00	PC	7,66	229,80
246	311	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200	70,00	PC	7,94	555,80



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		GRAMAS EMBALAGEM C/5 UNIDADES Sabão em barra glicerinado, com 200 gramas - embalagem com 5 unidades.				
247	151	SABAO EM PO EMBALAGEM 1KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na lavagem, tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas - embalagem com 1kg.	500,00	UN	9,32	4.660,00
248	309	SABONETE 90 GRAMAS Sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	50,00	UN	2,06	103,00
249	308	SABONETE LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM C/5 LITROS Sabonete líquido perolizado, perfume cosmético, emoliente, substância bacteriostática e agente perolizante - embalagem de 5 litros.	30,00	GL	27,90	837,00
250	156	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 100 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 0,75 x 1,05m, cor preta, super resistente/reforçado, capacidade 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	100,00	PC	47,56	4.756,00
251	6739	SACO DE LIXO ESPESSURA 12 MICRAS CAPACIDADE 200 LITROS Saco de lixo espessura 12 micras, medindo aproximadamente: 1,00 x 1,40m, cor preto, super resistente/reforçado, capacidade 200 litros. Embalagem com 100 unidades.	30,00	PC	69,95	2.098,50
252	153	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 15 LITROS ROLO C/100 UNIDADES Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente, rolo com 100 unidades	70,00	UN	14,55	1.018,50
253	154	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 30 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade 30 litros, cor preta, super resistente, rolo com 50 unidades.	100,00	UN	15,74	1.574,00
254	155	SACO DE LIXO ESPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades	50,00	UN	17,94	897,00
255	270	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,42 X 0,70CM Saco enxugão com medidas aproximadas de 0,42 x 0,70cm. (Composição: 85% em algodão e 15% em poliéster, cru e/ou em cor).	50,00	UN	10,67	533,50
256	271	SACO ENXUGAO C/MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 0,90CM Saco enxugão com medidas de 0,80 x 0,90cm. Composição: 85 % em algodão e 15% em poliéster, na cor cru ou branco.	50,00	UN	14,67	733,50
257	298	SACOLA PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRAS 0,50 X 0,60CM	20,00	KG	55,23	1.104,60
258	299	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRAS 25 X 35CM C/1.000UN	70,00	CX	44,95	3.146,50
259	108	SAGU TIPO "1" 500 GRAMAS	70,00	PC	5,40	378,00
260	101	SAL REFINADO IODADO 1KG Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de	80,00	PC	1,82	145,60



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - embalagem de 1kg.				
261	5097	SALAME COLONIAL DEFUMADO	150,00	KG	25,95	3.892,50
262	5098	SALAME CRACOVIA Linguíça de carne suína cozida e defumada.	50,00	KG	25,38	1.269,00
263	113	SALSICHA A GRANEL 1ª QUALIDADE Salsicha tipo hot-dog, conservada, com aspectos, cor, odor, sabor próprio, de boa qualidade, 1ª qualidade - embalagem de 3 a 5kg.	200,00	KG	8,96	1.792,00
264	131	SAPONACEO CREMOSO 300ML	100,00	UN	7,54	754,00
265	102	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 250 GRAMAS Sardinha em óleo comestível. Lata sem que esteja amassada, contendo 250gr.	50,00	UN	8,27	413,50
266	5023	SEMENTE DE ABOBORA 100 GRAMAS	50,00	PC	6,90	345,00
267	5022	SEMENTE DE GIRASSOL 500 GRAMAS	50,00	PC	6,85	342,50
268	258	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG	10,00	UN	19,14	191,40
269	5015	SUCO PRONTO EM CAIXA 1 LITRO (VARIOS SABORES)	150,00	UN	6,58	987,00
270	202	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1KG	20,00	PC	6,48	129,60
271	201	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 500 GRAMAS	30,00	PC	4,19	125,70
272	231	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloração uniforme, fresca. Pacote com 500 gramas (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	100,00	UN	2,78	278,00
273	148	TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70CM - COMPOSICAO 100% ALGODAO (1ª LINHA)	20,00	UN	23,32	466,40
274	5042	TOALHA DE BANHO COMUM (USO PARA PANO DE CHAO)	100,00	UN	18,06	1.806,00
275	149	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 0,70 X 0,45CM 1ª LINHA	50,00	UN	14,74	737,00
276	234	TOMATE LONGA VIDA Tomate vermelho liso selecionado, firme e intacto, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, rachaduras ou corte.	250,00	KG	7,75	1.937,50
277	138	VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	30,00	UN	13,95	418,50
278	139	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	30,00	UN	18,08	542,40
279	312	VASSOURA DE PELO C/CABO Vassoura de pêlo com cabo. (Composição: Vassoura com cerdas de pelo sintético natural, indicada para pisos lisos.	15,00	UN	32,17	482,55
280	103	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	80,00	UN	2,98	238,40
TOTAL						465.103,25

**1.1** O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

**1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

**1.2.1** De forma alguma haverá arredondamento de valor.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.3** Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

**1.4** Será aceita oferta em moeda brasileira.

## **2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**2.1** O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de compra emitida pela contratante.

**2.2** Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais indicados pela Administração Municipal.

**2.3** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**2.4** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## **3. DO PAGAMENTO**

**3.1** Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

**3.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

**3.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**3.3** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - PMNL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017**

**3.3.1** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Janeiro de 2017.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal

em Exercício



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO III

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IV

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO V

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VI

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

## ANEXO VII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO VIII

**Município de Nova Laranjeiras - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ANEXO IX

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.2** Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, ou em locais indicados pela Administração Municipal.

**1.2.3** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.2.4** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização, não podendo a proponente cobrar juros ou mora, devendo manter as coberturas seguradas.

**1.6** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01210 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01390 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01640 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01650 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01940 E 00102	Fundeb 40%



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

01950 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01960 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
01970 E 00107	Salário-Educação
01980 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02300 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02310 E 00151	TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO
<b>008</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DEO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURSIMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03040 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03370 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03380 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03720 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03760 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)





# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

08.423.0009.2081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03930 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00850	BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04080 E 00851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015
04080 E 00933	IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 337/2011 (3% CONSELHO ASSIST. SOCIAL)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04310 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04360 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
<b>11</b>	<b>SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE</b>
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL
26.451.0014.2110	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04940 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 02/2017-PMNL**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 02/2017-**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.

**ALTAMIRO SCHEFFER**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura

-----  
Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 02/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---